



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Sala das Reuniões, 01 de fevereiro de 2022

Leandro Viana da Silva
-Vereador-

JUSTIFICATIVA

Uma lei que trata da mesma matéria foi sancionada há alguns anos pelo Prefeito de São Paulo, Paulo Haddad, sendo que a Prefeitura através de convênio com um Centro de Equoterapia regularizado e habilitado, oferecendo atendimento gratuito para a população no processo de reabilitação, por meio de equoterapia às pessoas com necessidades especiais.

Para o desenvolvimento do projeto, é necessário um local apropriado, dentro das normas estabelecidas e exigidas pela Associação Nacional de Equoterapia ANDE- BRASIL, localizada em Brasília, como uma pista de areia com medidas estabelecidas; cavalos treinados para a prática; baias, rampa de montaria para cadeirantes, sala de fisioterapia e psicóloga, banheiros adaptados, uma equipe multidisciplinar treinada na ANDE, composta no mínimo por 01 profissional de Equitação, 01 fisioterapeuta, 01 psicólogo e 01 médico responsável.

Em Contagem, já existe um Centro de Equoterapia regularizado com toda estrutura e equipe técnica exigida pela Associação Nacional de Equoterapia (ANDE). Apesar de todas as dificuldades, os dirigentes do Centro continuam trabalhando e prestando um serviço de qualidade na reabilitação dos contagenses e dos moradores de cidades vizinhas com necessidades especiais. Este local poderia se tornar a referência para a implantação do projeto em Contagem, sendo o primeiro no município do estado de Minas Gerais a disponibilizar esse método terapêutico comprovadamente eficaz à população como um serviço de saúde pública.

Leandro Viana da Silva
Vereador

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador
OLeoDaAcademia
leodaacademia@cmc.mg.gov.br